Indicação n.° 511/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 12 de agosto de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente a realização da sinalização de solo para passagem de pedestres nas proximidades da Empresa Medral, na Avenida Expedicionários esquina com Antonio Rodrigues de Barros, próximo ao SENAI, objetivando mais segurança a todos.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 12 de agosto de 2013

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN